

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO INTERNO SCGE Nº 1/2020

A **SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 47.667, de 1º de julho de 2019 e nº 48.094, de 14 de outubro de 2019;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho de Análise do Observatório da Despesa Pública de Pernambuco;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** O art. 1º da Instrução de Serviço Interno SCGE nº 005/2018, de 09 de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica instituído o Conselho de Análise do Observatório da Despesa Pública de Pernambuco, composto pelos seguintes membros:*

*VI – Diretor de Tecnologia da Informação do Controle Interno (DTCI) (AC).”*

**Art. 2º.** Esta Instrução de Serviço Interno entra em vigor na data de sua divulgação.

**Érika Gomes Lacet**

Secretária da Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Erika Gomes Lacet**, em 16/06/2020, às 12:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7213210** e o código CRC **E4C6541A**.

**SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

Rua Santo Elias, 535, - Bairro Espinheiro, Recife/PE - CEP 52020-095, Telefone:  
3183-0800